



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0226/2016, de 09 de maio de 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.002564/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E II para o Nível E III a servidora técnico-administrativa **Gilberliane Mayara Andrade Melo**, Matrícula SIAPE n.º 2022037, com vigência a partir do dia 07 de maio de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora